



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1159/2022

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Ivania Angelina Zarpellon Sordi, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 687, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2020 a 31-10-2021, a serem gozadas de 10-10-2022 a 24-10-2022.

Juceliane Cristina Marocco, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 2250, correspondente ao período aquisitivo de 16-07-2021 a 15-07-2022, a serem gozadas de 05-10-2022 a 14-10-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-09-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-09-2022 a 05-10-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti